



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 18ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

Aos (12) doze dias do mês de dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), por volta das 12h, reuniram-se presencialmente em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com as ausências justificadas dos Vereadores José Nilton da Silva Senhorinho e Jonas Chagas Torres (Pitomba da Lotação). Havendo quórum, o Presidente Reginaldo Silva dos Santos (Zé Guri Jr.) iniciou a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi solicitada dispensa pelo Vereador José Lopes Silveira e, após ser colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. Com a ausência do Vereador Nilton Senhorinho, que ocupa a cadeira de 1º Secretário, o Presidente convidou o Vereador Euno Andrade da Silva Filho para assumir a cadeira de 1º Secretário e o Vereador Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, assumiu a cadeira de 2º Secretário. Em seguida a Secretária registrou que não havia correspondência a ser lida. Na Ordem do Dia, foram encaminhados às Comissões Competentes os seguintes Projetos de Lei, sendo, nº 069/2024 de autoria do Vereador José Lopes Silveira e José Anselmo da Silva, que “Denomina a Praça na Vila Dr. Fernando Dias de Abreu, situada no Bairro Airton Maciel de “Pedro Cândido da Silva” e dá outras providências. Projeto de Lei nº 070/2024 de autoria da Mesa Diretora, que “modifica a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.535/2023 e dá outras providências. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 de 09 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Edvaldo Alves Vieira e subscrito pelos demais vereadores: Ademilton dos Santos, Claudemir Paulino da Silva, Euno Andrade da Silva Filho, Guilherme Augusto Silva dos Santos (Monark), José Carlos de Oliveira Lima



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 18ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

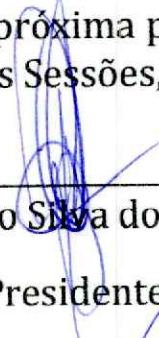
(Autarquia), José Nilton da Silva Senhorinho, Joelson Fernandes de Araújo (Deto de Xucuru), Pitomba da Lotação, José Anselmo da Silva (Tenente), José Lopes Silveira, José Marcelino Monteiro, Reginaldo Silva dos Santos (Zé Gury Jr), Rômulo César de Holanda Souza e Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, que “art. 1º Modifica-se a Redação do Caput do Artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, que passa a vigorar com a seguinte redação: “art. 11 a Câmara Municipal de Belo Jardim, a partir da legislatura 2025/2028, passa a ser composta por 17 (dezesete) vereadores, devendo a fixação de nova composição, de iniciativa privativa da Câmara Municipal, observar os limites estabelecidos na Constituição Federal e as seguintes normas:”. Na ocasião o Vereador Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, solicitou de forma verbal urgência da matéria, ou seja, a quebra do prazo das Comissões para os Projetos de Lei, bem como a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 de 09 de dezembro de 2024 mencionados logo acima a qual foi acatada pelos demais Vereadores. Dando continuidade, o Vereador Joelson Fernandes de Araújo (Deto de Xucuru), fez o Requerimento nº 074/2024, solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário de Ação Social, a construção de três unidades do CRAS nas seguintes localidades: Maria Cristina/Morada Nobre, Bairro José Barbosa Maciel (Viana & Moura da BR) e, Bairro Euno Andrade da Silva (Viana & Moura da Faculdade). O Vereador José Anselmo da Silva (Tenente), fez a Moção de Aplauso, à Sra. Bruna Galvão, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo estando à frente como Presidente da OAB – Subseccional Belo Jardim e por ter sido reeleita para o biênio 2025/2026. Seu trabalho foi marcado por feitos inéditos na



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 18ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

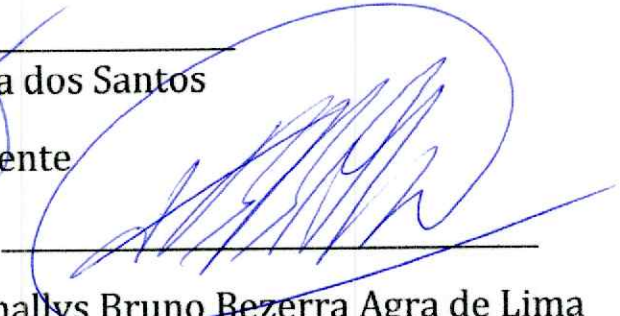
representatividade dos mais de 250 advogados que integram a OAB Subseccional Belo Jardim, com jurisdição sob São Bento do Una e Tacaimbó. O Vereador José Marcelino Monteiro, fez os Votos de Pesar, à família enlutada do Sr. José dos Santos Viana, mais conhecido como Zé Peruca, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de outubro de 2024 em Nosso Município. Por último, à família enlutada da Sra. Sueli Bezerra Alves dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de novembro de 2024 em nosso Município. O Requerimento, Moção e os Votos de Pesar foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, O Presidente abriu o Bloco das Solicitações Verbais, quando na ocasião nenhum Vereador se pronunciou em fazer uso da palavra, bem como o 3º Grande Expediente, ou seja, o Momento da Fala Livre. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão as 12h30, marcando a próxima para o dia 13 de dezembro do corrente ano as 22h. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.


Reginaldo Silva dos Santos

Presidente


Euno Andrade da Silva Filho

1º Secretário


Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima

2º Secretário (*ad hoc*)